

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 277

Homologa julgamento proferido por
Comissão Especial de Licitação sobre
proposta ao Edital de Licitação nº
035/79 - Tomada de Preços nº 030/79.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por
Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada ao Edital
de Licitação nº 035/79 - Tomada de Preços nº 030/79 que trata de O-/
obra de Engenharia no Parque Exposição Gov. Emilio Gomes, objeto da
Licitação nº 225 (duzentos e vinte e cinco), de 06 de dezembro de 1979,
constante de Fls. 04, 04v e 05 do livro de Atas/Licitações nº 5 desta
Prefeitura, que declarou vencedora a proponente CONSTRUTORA VALE DO
QUIRI LTDA., estabelecida à Rua Dr. Rui F. de Carvalho, nº 4176, -
esta cidade de Umuarama, inscrita no CGCMF sob nº 81.826.265/0001-56.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO
DO PARANÁ, aos 06 de dezembro de 1979.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / DEZEMBRO / 1979
DE N.º 510
UMUARAMA 10 / 42 / 1979
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO